



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 001/CPL/2022  
Edital Nº: 001/CPL/2022  
Processo Administrativo nº GI – 065/2022,  
GI – 066/2022, GI – 067/2022.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (medicamentos injetáveis) para atender a Farmácia Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso e o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.** Estimado no valor total de **R\$ 50.971,20** (cinquenta mil e noventa e setenta e um reais e vinte centavos). Processos administrativos nº GI – 065/2022, GI – 066/2022, GI – 067/2022, será realizada no dia 10/02/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares:

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeiropolis.ro.gov.br](http://www.teixeiropolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 003/CPL/2022  
Edital Nº: 003/CPL/2022  
Processo Administrativo nº GI – 462/2021

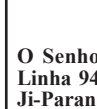
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço (confeção, retirada e recolocação de blocos sextavado de concreto) para manutenção e recuperação das ruas e avenidas do Município de Teixeiraópolis/RO.** Estimado no valor total de **R\$ 21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais). Processo administrativo nº GI – 462/2021, será realizada no dia 10/02/2022, com início às 12h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares:

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeiropolis.ro.gov.br](http://www.teixeiropolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE INSTALAÇÃO (LMI)

O Senhor Marcos Cardoso de Oliveira, Localizado à Linha 94, Lote 19, Gleba 41, Zona Rural, município de Ji-Paraná, CPF 600.656.992-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/01/2022, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva das espécies Tambaqui (Colossoma macropomum) e Pirarucu (Arapaima gigas) numa área de 5,0 ha de lâmina d'água.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 015/GAB/2022,

De, 27 de janeiro de 2022.  
“REGULAMENTA A COBRANÇA DO IPTU, TCRDFR, TLTB, COSIP E A DIVIDA ATIVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições e, **Considerando** o princípio constitucional da anualidade de tributo especialmente o IPTU, que tem como ocorrência do fato gerador 1º de janeiro de cada ano; **Considerando** que a Lei Complementar Municipal nº 004/2017 – Código Tributário Municipal, a Lei Municipal nº 928/2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO, bem como a Lei Municipal nº 932/2017, que estabelece a cobrança a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final dos Resíduos – Lixo, para a questão da coleta e destinação final do lixo e também a Lei Municipal nº 927/2017, que instituiu a Contribuição para custeio da Iluminação Pública – COSIP;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 931/2017, em especial os artigos 57 e 58, que estabelece a cobrança da TLTB – Taxa de Limpeza de Terreno Baldio.

**Considerando** que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia vem recomendando ao Gestor Municipal providencia para a cobrança da Dívida Ativa Municipal;

DECRETA

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao ano de 2022 terá desconto de 20% (vinte por cento) para quem recolher em parcela única até 29 de abril de 2022 e poderá pagar em parcelas sem acréscimos, na seguinte forma:

- I – 1ª parcela 29/04/2022;
- II – 2ª parcela 31/05/2022;
- III – 3ª parcela 30/06/2022;
- IV – 4ª parcela 29/07/2022;
- V – 5ª parcela 31/08/2022.

Parágrafo único. Sendo que o valor não poderá ser inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) UPF, hoje R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º A Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final dos Resíduos – lixo, será cobrada anualmente e calculada de acordo com as fórmulas estabelecidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 932/2017.

Art. 3º O lançamento, a notificação e o recolhimento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final dos Resíduos – Lixo, serão efetuados conjuntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

Art. 4º A coleta de lixo tais como: remoção de animais mortos, utensílios, entulhos, galhos, resíduos originários de mercados e feiras, etc, serão lançados, notificado e o recolhido a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final dos Resíduos - lixo, conforme a Tabela I da Lei Municipal nº 932/2017.

Art. 5º A Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP será cobrada anualmente e calculada de acordo com as fórmulas estabelecidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 927/2017, pelo tamanho da frente do imóvel, em metro linear, apenas para os proprietários de imóveis não edificados, juntamente com o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), podendo receber os mesmos benefícios concedidos a este imposto;

Art. 6º A Taxa de Limpeza de Terreno Baldio – TLTB será cobrada daqueles terrenos que após notificação pessoal ou por edital, forem limpos pela Prefeitura, no decorrer do ano de 2022, terá prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento do valor, que será lançado em Dívida Ativa.

Parágrafo único. O valor da Taxa de Limpeza de Terreno Baldio será de 06 (seis) UPF's, que corresponde neste ano a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por lote de 10x30 ou fração.

Art. 7º A Dívida Ativa poderá ser paga até o dia 30 de julho de 2022, com desconto de 100% (cem por cento) sobre juros e multa, podendo ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme a Lei nº 1084/2021.

Art. 8º O não pagamento na data estabelecida implicará em encaminhamento para protesto extrajudicial as Certidões de Dívida Ativa na forma e para os fins previstos na Lei Federal nº 9.492/1997, e cobrança judicial.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 27 de janeiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 002/CPL/2022  
Edital Nº: 002/CPL/2022  
Processo Administrativo nº GI – 051/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço (instrutor de Karatê) para atender as crianças e adolescentes, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.** Estimado no valor total de **R\$ 29.400,00** (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Processo administrativo nº GI – 051/2022, será realizada no dia 10/02/2022, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares:

O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeiropolis.ro.gov.br](http://www.teixeiropolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 53/SEMEC /2022  
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ R\$ 76.668,00 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **ME-NOR PREÇO POR GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO **NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 28/01/2022. **Início da sessão pública de lances: Dia 09/02/2022 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos**ERRATA N. 016/2022****REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAD/CGRHA N.º 177/2021 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, junto ao Edital de Convocações N. 177 – Concurso Público Edital 001/2017, publicado no site e Diário Oficial do Município no dia 26/01/2022 e jornal Correio Popular edição do dia 27/01/2022, para nele fazer constar:

**ONDE SE LÊ:**

A Secretária Municipal de Administração-Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, Ofício n. 003/PRES/AMT/2022/SEMUSA/2021, considerando a vacância de servidores que pediram exonerações e visando atender a necessidade dos profissionais no âmbito da Autarquia Municipal de trânsito e Transportes do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

**LEIA-SE:**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, Ofício n. 003/PRES/AMT/2022/SEMUSA/2021, considerando a vacância de servidores que pediram exonerações e visando atender a necessidade dos profissionais no âmbito da Autarquia Municipal de trânsito e Transportes do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Ji-Paraná/RO, 27 de janeiro de 2022.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Doc. nº 13768/GAB/PM/JP/2021**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2020, homologado em 03 de dezembro de 2021.

**CONVOCA**

O(s) Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, De Segunda a Sexta-feira exceto feriados, a partir das 7:30 até as 13:30.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

- 1 - GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA
- 2 - DANIELI VICTÓRIA FERREIRA DE BRITO
- 3 - IZABELLA DA ROSA WEBBER
- 4 - LUZINETE ARAÚJO DO NASCIMENTO

**AGENTE DE ENDEMIAS**

- 1 - MARCOS ADENIAS DA CRUZ CARNEIRO
- 2 - DÉBORA FLEGLER SOARES

**AGENTE DE SAÚDE**

- (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)
- 1 - PRISCILA DUARTE RICHTER
  - 2 - MARIEDINA GONÇALVES DE SÁ BENTO
  - 3 - PAMELA DE SOUZA SILVA
  - 4 - MICHELLI PIMENTEL DA SILVA

**AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

- 1 - JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO

**AGENTE FISCAL**

- 1 - FERNANDO PACHECO DOS SANTOS
- 2 - ELVAN MOURA GOMES

**CONTADOR**

- 1 - FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS

**ENFERMEIRO**

- 1 - GEIKSON JOSÉ DE ALMEIDA VAZ
- 2 - DHAYANE CALINE GORZA AQUINO

**ENGENHEIRO CIVIL**

- 1 - JOÉL CARLOS GOMES SANTOS

**FISIOTERAPEUTA**

- 1 - SARA MICHALCZUK

**INTÉRPRETE DE LIBRAS**

- 1 - AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO MECÂNICO
- 1 - RODRIGO DA SILVA
- 2 - MARCOS SOUZA DO AMARAL

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- 1 - HUMBERTO BRILHANTE DAS NEVES
- 2 - LUIZA FIALHO GUIMARÃES
- 3 - EDUARDO HENRIQUE BONA
- 4 - PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA

**NUTRICIONISTA**

- 1 - ANA BARBARA DE ALENCAR

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

- 1 - FRANCIELLE DA COSTA
- 2 - SILVANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

- 1 - IZAQUE DE ALMEIDA KVIATKOSKI

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

- 1 - DANIELE PEREIRA COELHO KRAUSE

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 - MARLA KHRIS CARVALHO DA SILVA

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

- 1 - ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA

**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

- 1 - CATIELY PISSINATTI DE MELO
- 2 - TIAGO ALVES DE OLIVEIRA

**PROFESSOR DE INGLÊS**

- 1 - NILDA ALVES DA SILVA

**PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS**

- 1 - ELIETE SAVASSINI FRANCISCO
- 2 - MAXWELL LEVANDOVSKI DA COSTA
- 3 - CREICIANE ALVES FLÓRIO DA SILVA PANUCI
- 4 - ELZA DE SOUZA HONDA
- 5 - EDVANE RODRIGUES DA ROCHA MADEIRA
- 6 - VALQUIRIA ALVES DE FARIAS
- 7 - ALINE LIRA ROSA
- 8 - SILMARA DE ARAÚJO KRAINE
- 9 - SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO
- 10 - JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA

**PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS**

- 1 - ALINE CELESTINO DE OLIVEIRA
- 2 - CRISTIANE DOS SANTOS LIMA
- 3 - DEUSIMAR DOS SANTOS VALENTIM OLIVEIRA

**PSICÓLOGO**

- 1 - LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL
- 2 - RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA

**PSICOPEDAGOGO**

- 1 - GEISIANE ALVES DE SOUZA

**TÉCNICO EDUCACIONAL CUIDADOR**

- 1 - LETICIA NOGUEIRA SANTOS
- 2 - LETICIA BATISTA FERNANDES
- 3 - VANESSA BALIEIRO DA SILVA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- 1 - GEIKSON JOSÉ DE ALMEIDA VAZ
- 2 - ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE
- 3 - WANDERSON MOURA GOMES
- 4 - JOÃO PAULO POLINSKI SATURNINO
- 5 - HUADILA DA CRUZ NASCIMENTO
- 6 - ALUIZIO CAIALO HURTADO
- 7 - JOICE DAIANE ALMEIDA MARÇAL
- 8 - MEIRIANE BATISTA MARÇAL

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

- 1 - ELIAS ALBINO

**NOVA PREVI****AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

- 1 - MENIS SILVA DE ANDRADE

**CONTADOR**

- 1 - KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) CPF do cônjuge (se casado)
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido exclusivamente por Médico Perito do Trabalho
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possui;
- m) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
- n) Certidão Negativa Cível e Criminal ([www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br))
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br))
- p) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br))
- q) Certidão de quitação eleitoral ([www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br))
- r) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- s) Comprovante de Endereço
- t) Declaração de Vacina
- u) Declaração de Bens
- v) Declaração de não acumulação de cargo público.
- w) Apresentar CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) em até 120 dias após a convocação para as pessoas que já contribuíram em previdência própria ou geral.
- x) Email, contato pessoal.

**EXAMES OBRIGATÓRIOS**

- 1.Hemograma completo.
  - 2.Glicemia em jejum.
  - 3.Reação sorológica para Lues (V.D.R.L).
  - 4.Gama GT (Gama Glutamil Transferase).
  - 5.Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides).
  - 6.Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista.
  - 7.Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: Dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de Ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial.
  - 8.Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista.
  - 9.Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os Olhos, emitido por médico oftalmologista.
  - 10.Exame de urina tipo I (E.A.S).
  - 11.Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação
- No Conselho Federal de Medicina.
- 12.Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica).
  - 13.Electroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico Neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.

Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de janeiro de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES****EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022**

**PROCESSO Nº 1107/SEMAD/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/  
RO. CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI**

**OBJETO:** contratação de empresa para **GESTÃO INFORMATIZADA ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL, PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA**, para atendimento à frota de veículos e máquinas pertencente ao Município de Costa Marques, contida no detalhamento apresentado no Termo de Referência, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato nos termos Do **PROCESSO CARONA Nº 1344/PMSMG/2021** de adesão as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 e 047/2021**, Editais de Licitação Pregões Eletrônicos n.ºs. 106 e 107 da **PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**

**VALOR:** Valor global de R\$ 3.966.000,00 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil)

**PRAZO:** 12 meses

**Publique-se,  
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 26 de janeiro de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Processo nº 1148/2021  
TP 003/2021  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO – 4ª ETAPA.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, retifica a **adjudicação e homologação** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**.

**Onde se lê:** Processo Administrativo nº 1-1125/SEMED/2021  
**Leia-se:** Processo Administrativo nº 1148/SEMTUR/2021

Alto Paraíso-RO, 26 de Janeiro de 2022.

HOMOLOGADO  
NA FORMA DA LEI EM:

**JOÃO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 073/2021**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público o Presente Termo do Processo Licitatório nº 1-5977/2021, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 073/2021**, que considerando o teor do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, exarado pela autoridade competente fls. 91, ratifica-se o valor, conforme a seguir: **Onde se lê:** Valor: R\$ 1.005,00 (Um mil e cinco reais). **COLLER IND. E COM. DE4 MAT. ELET. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.436/0001-20, sagrou vencedora dos itens do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 01285/21 no valor total de **R\$ 1.005,00 (Um mil e cinco reais)**.

**Leia-se:** Valor: R\$ 1.145,00 (Um mil cento e quarenta e cinco reais). **COLLER IND. E COM. DE4 MAT. ELET. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.436/0001-20, sagrou vencedora dos itens do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 01285/21 no valor total de **R\$ 1.145,00 (Um mil cento e quarenta e cinco reais)**.

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

**Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradores de Machadinho D'Oeste**  
**COOPEGAM**  
CNPJ: 10.878.553/0001-03

**Assembleia Geral Extraordinária**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradores de Machadinho D'Oeste – Coopegam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social e com fulcro no seu artigo 41, convoca todos os cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 08/02/2022, em sua sede social situada a Avenida Rivelino Campos Amodeo, 2453, a/01, Centro, Machadinho D'Oeste-RO.  
A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, às 19:00 horas com a presença de todos os cooperados e em segunda convocação com 2/3 dos presentes, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:  
**1. Reforma do Estatuto;**  
**2. Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.**

Para efeito do quorum, o número de cooperados é de 21 (vinte e um).

Machadinho D'Oeste – RO,  
27 de Janeiro de 2022.

**José Alves Dantas**  
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**


**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo N.º 002 ao Contrato N.º 025/PJM/2020  
Processo nº: 313/2020  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2022.  
**Valor:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 100.501,28 (cem mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).  
**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 27 de janeiro de 2022.

**Assinam:**  
GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo: n.º GI- 99/2022**

**CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA**  
No valor: **R\$ 8.611,30 (oito mil e seiscentos e onze reais e trinta centavos)**.  
Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (cabo quadriplex, alças pré-moldadas, conectores parafusos e outros) para manutenção elétrica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e a Escola Antônio Francisco Lisboa do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 27 de Janeiro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2022**  
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 3700/SEMSAU/2021.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado: R\$ 16.510,00 (Dezesseis mil, quinhentos e dez reais).** **Data de abertura: 11/2/2022, às 11h (horário de Brasília/DF).** O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 27/01/2022 11:46:17  
Usuário: andreia  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

**DECRETO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação	Recurso	Valor
Crédito	230	02.01.00	04.122.0003.2004	3.3.71.70.00		0.1.000.9999
Recurso	14	02.01.00	04.122.0003.2004	3.3.70.41.00		0.1.000.9999

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 008/CPL/2022**  
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 008/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 0145/SEMSAU/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado: R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais).** **Data de abertura: 11/2/2022, às 9h (horário de Brasília/DF).**

O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de janeiro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021